

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3408 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 30 de Março de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	06
Extratos.....	07
Relatórios.....	

Diversos.....	09
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	18
Portarias.....	19
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmc.m.pr.gov.br

DECRETO Nº: 6494/2026.

Dispõe sobre a retificação do Item 4.
Dos Valores e Item 6. Da Vigência da
Dispensa de Chamamento Público nº
01/2026 e dá outras providências.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do exercício financeiro e do
prazo de vigência inicialmente previstos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o "Item 4. Dos Valores" e "Item 6. Da Vigência" da da
Dispensa de Chamamento Público nº 01/2026, publicada em 08 de janeiro de
2026 no Diário Oficial do Município, Edição Digitalizada nº 3354.

4. DOS VALORES

"4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme
dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) para o período de 2026 e na LOA (Lei
Orçamentárias Anual):

Exercício de 2026 - R\$ 280.000,00"

6. DA VIGÊNCIA

"6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de
dezembro de 2026."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

Art. 2º As alterações promovidas deverão ser refletidas na republicação da Dispensa de Chamamento Público nº 01/2026, para fins de observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Dispensa de Chamamento Público nº 01/2026, não expressamente modificadas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 30 de Março de 2026

CARLOS
NOWAK:0161
3079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.03.30
13:47:34 -03'00'

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****DECRETO Nº 6517/2026
DATA: 26 DE MARÇO DE 2026.****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	Nível 05 – Ref. A	03	Ensino médio completo, (Histórico escolar).
Operador de Máquinas	Nível 11 – Ref. A	01	Ens. Fundamental Completo - CNH categoria mínima “C”.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**PORTARIA Nº 126/2026****DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDOR, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, a necessidade de se apurar os fatos relacionados à execução contratual no âmbito de processo licitatório promovido por esta administração pública, nesse caso em específico os fatos descritos no memorando nº 031/2025 do Departamento de Compras, bem como do memorando nº 003/2025 do Departamento de Engenharia;

CONSIDERANDO, que a portaria nº 113/2026 revogou a portaria nº 451/2025 e por consequente o processo administrativo 001/2025, devido vícios na composição da comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Fornecedor sob nº 001/2026;

Art.2º Designar DANILO SOKOLOWSKI, matrícula nº 860; ADELIA SEDLACZEK, matrícula nº 84 e VANIA HELENICE SABAI, matrícula nº 1607, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Fornecedor – PAF nº 01/2026, para apurar os fatos apresentados no Memorando nº 031/2025 do Departamento de Compras, bem como do memorando nº003/2025 do Departamento de engenharia, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante pedido justificado da Comissão.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período em que a Comissão estiver reunida, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, em 25 de março de 2026.

CARLOS
NOWAK:0161
3079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.03.30
11:32:48 -03'00'

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

**PORTARIA Nº 127/2026
DATA: 30 DE MARÇO DE 2026.**

SÚMULA: Revogar a Portaria nº 013/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 013/2025, que concedeu função de Responsável pela Administração Hospitalar, com a concessão de Função Gratificada a para a servidora Graziela Braun, matrícula nº 1606, a contar do dia 31 de março de 2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2026**

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da empresa especializada em licença de software de auxílio a orçamentação eletrônica, para precificação de itens de reparação/manutenção automotivos a serem adquiridos para as diversas secretarias desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8.916,49 (Oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, com fundamentação legal no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 30 de março de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

**II ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49/2025**

Aos trinta dias do mês de março de 2026, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Agente de Contratação, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação da proponente GBP CLÍNICA MÉDICA LTDA, interessada no credenciamento nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados nas áreas de GINECOLOGIA e OBSTETRICIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas.

Preliminarmente realizou-se a análise do requerimento para credenciamento (Anexo II), observando-se que a empresa solicita o credenciamento para os dois lotes do processo (1 e 2), entretanto, somente há saldo no lote 02, referente a consultas. Em conformidade com o item 2.3.1: O credenciamento após o prazo inicial não garante quantitativo suficiente, exceto quando houver saldo para o determinado item, em casos de desistência ou rescisão contratual.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sendo necessário realizar as seguintes observações: A empresa não apresentou a licença sanitária conforme item 5.6.2, somente protocolo de solicitação junto a 6ª Regional de Saúde, não apresentou RQE conforme item 5.6.6.1, portanto, a documentação apresentada não está em conformidade com o exigido no edital.

Após análise do contrato social da em-

presa, constatou-se que o sócio Carlos Alexandre Schaeffer Pereira é servidor público efetivo do Município de Cruz Machado-PR. Tal circunstância configura impedimento legal ao credenciamento, com fulcro nos artigos 9º, § 1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

A Nova Lei de Licitações veda expressamente a participação, direta ou indireta, de agente público do órgão licitante ou contratante no certame ou na execução contratual. O objetivo da norma é prevenir conflitos de interesse e assegurar o cumprimento dos princípios da moralidade e da impessoalidade.

Ademais, a manutenção de tal participação poderia tipificar ato de improbidade administrativa, conforme o art. 11, inciso V, da Lei nº 8.429/1992, por frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório com vistas à obtenção de benefício próprio ou de terceiros. Diante do exposto, manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do pedido de credenciamento. O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, e concedido prazo recursal a contar dessa data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

Lilian Maciel de Oliveira
Equipe de Apoio

Luiz Fernando Soares Gabelini
Equipe de Apoio

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PARA SORTEIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 23/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026**

O Município de Cruz Machado/PR, Esta-



do do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 4195/2023 e demais legislação aplicável, torna público, às empresas habilitadas no Credenciamento 002/2026, cujo objeto é o chamamento público para seleção de interessados na outorga de Permissão de Uso de Espaço Público com fornecimento de estrutura física (tenda/gazebo) pela Administração, a título precário e oneroso (com cotas de gratuidade específicas), para a exploração comercial e exposição de produtos durante a realização do evento "EXPOMATE", a ocorrer nos dias 17, 18 e 19 de abril na Avenida Perimetral Leste, 325, Matriz – Estádio Municipal Castelo Branco, A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO referente a categoria dos espaços 01 a 04 e 07 a 11, QUE OCORRERÁ NO DIA 02/04/2026 ÀS 08h30min, sendo realizada em formato Eletrônico, podendo, caso queira, a empresa interessada ou representante, participar presencialmente do sorteio, o qual acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, 1º andar.

Será enviado comunicado da reabertura, bem como o link de participação da Sessão Eletrônica, aos credenciados, por e-mail.

Informamos que a empresa Sorvetes Kermix Ltda, não foi habilitada, haja vista que não apresentou a certidão federal vigente no prazo estipulado, conforme justificativa anexada nos autos do processo.

Cruz Machado, 30 de março de 2026

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação



EXTRATOS

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 017/2026
CHAMADA PÚBLICA N º 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC

OBJETO: O presente edital objetiva o CHAMAMENTO PUBLICO para seleção de patrocinadores para a EXPOMATE, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, no Estádio Municipal Castelo Branco, situado na Avenida Perimetral Leste, 325, Matriz, no Município de Cruz Machado-PR, mediante a oferta de cotas de patrocínio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 1.472/2021, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que deste fazem parte.

O VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC
CONTRATADA

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 017/2026
CHAMADA PÚBLICA N º 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CSO COMERCIO DE ERVA-MATE LTDA

OBJETO: O presente edital objetiva o CHAMAMENTO PUBLICO para seleção de patrocinadores para a EXPOMATE, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, no Estádio Municipal Castelo Branco, situado na Avenida Perimetral Leste, 325, Matriz, no Município de Cruz Machado-PR, mediante a oferta de cotas de patrocínio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 1.472/2021, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que deste fazem parte.

O VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CSO COMERCIO DE ERVA-MATE
LTDA
CONTRATADA

TERMO DE ADESÃO Nº 0013/2026
PROCESSO Nº 017/2026
CHAMADA PÚBLICA N º 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado



CONTRATADA: ASSIPLAN SERVICOS LTDA

OBJETO: O presente edital objetiva o CHAMAMENTO PUBLICO para seleção de patrocinadores para a EXPOMATE, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, no Estádio Municipal Castelo Branco, situado na Avenida Perimetral Leste, 325, Matriz, no Município de Cruz Machado-PR, mediante a oferta de cotas de patrocínio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 1.472/2021, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que deste fazem parte.

verno Federal e Estadual, destinado a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais nesta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 80.293,44 (Oitenta mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 30 de março de 2026 à 30 de julho de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

O VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE**

**RAMON PIRES ENGENHARIA
CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE**

**ASSIPLAN SERVICOS LTDA
CONTRATADA**

**CONTRATO SOB Nº 041/2026
PROCESSO Nº 018/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RAMON PIRES ENGENHARIA

OBJETO: A presente dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a realização de Projeto de Loteamento Minha Casa minha Vida e Projeto Loteamento Casa Fácil Paraná promovidos pelo Go-

DIVERSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL - Nº 08/2026****Data de solicitação: 30/03/2026**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Responsável: Liseane Walczak Train
Objeto: Contratação de empresa para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, com financiamento via “Minha Casa, Minha Vida”. 25 Unidades Habitacionais 47m2 cada, total: 1.175,50m2. Elemento da despesa: 4.4.90.51.00.00.00 Valor previsto: R\$ 3.515.646,39	

Cruz Machado, 30 de março de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal**Liseane Walczak Train**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcm.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025, 5904/2025, 5979/2025, 5990/2025, 5992/2025, 6031/2025, 6052/2025, 6066/2025, 6117/2025, 6134/2025, 6148/2025, 6169/2025, 6217/2025, 6293/2026, 6328/2026, 6330/2026, 6389/2026, 6422/2026, 6441/2026, 6453/2026 e 6517/2026, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 30 de março a 07 de abril de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º	LORIS FERNANDO GAVAZZONI
54º	JANE MIKOLAIIEWSKI BATISTA
55º	CRISTIAN ALENCAR TRAIN

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	CARLOS OTREMBA

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 30 de março de
2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.





30/03/2026 10:01

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Rodrigues de Lara	1450	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Ateneia Ap. Otto	1234	24/03/2026	24/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	A serviço do Conselho Tutelar
Isabel Holocheski Zabandz	1426	24/03/2026	24/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	A serviço do Conselho Tutelar
Miguel Ivo Seledes	594	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS- SEF-1130	Transporte de Alunos
Glacir Luis Waligura	474	27/03/2026	27/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Strada BBH-6105	Serviços da Secretaria de Administração
Juscelino Karas	601	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3130	Serviços da Secretaria de Administração
Helio Luiz Rockenbach	558	24/03/2026	24/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Pato Branco	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Helio Luiz Rockenbach	558	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	26/03/2026	26/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	FIESTA AZB-3130	Serviços da Secretaria de Administração
Gabriel Ribas Neponucena	2845	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Carlos Nowak	2271	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	25/03/2026	25/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Araucária	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	25/03/2026	27/03/2026	3	135.00	135.00	135.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C33	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Marcio Karas	2673	28/03/2026	28/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	27/03/2026	27/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	27/03/2026	27/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	27/03/2026	27/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	27/03/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Claudemir Milczuk	3146	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	26/03/2026	26/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	25/04/2026	25/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	24/03/2026	24/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes

30/03/2026 10:01

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Tracz	1550	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/03/2026	26/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	26/03/2026	26/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	26/03/2026	26/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SENOG35	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Claudemir Milczuk	3146	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	25/03/2026	25/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	25/03/2026	25/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	25/03/2026	25/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	23/03/2026	23/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Levar Veiculo para manutenção
Rogério Nowak	1594	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	25/03/2026	25/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Clair Machado da Silva	2298	24/03/2026	24/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Viagem a serviço da Assistência Social
Clair Machado da Silva	2298	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Viagem a serviço da Assistência Social
José Luis Fudal	2773	28/03/2026	28/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de atletas para jogos.
Wilson Angelo Brolini	396	23/03/2026	25/03/2026	3	135.00	135.00	135.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	27/03/2026	27/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	26/03/2026	26/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de alunos para APADAF.

30/03/2026 10:01

Relatório de Diárias

Pág. 3

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Carlos Alessandro Kloczk	2138	23/03/2026	26/03/2026	4	180.00	180.00	180.00	União da Vitória	Ônibus ABI-5F22	Transporte de Alunos - Universitarios





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO - APAE

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Artigo 9º, parágrafo 3º do decreto municipal nº 3116/2019;

“Art. 9º.....

§3º - O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, ou do Secretário por ele designado, nos termos do art.32 da referida Lei.”

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO – APAE, CNPJ nº00.900.144/0001-02, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 570/1996, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.

2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3116/2019;

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO****Gabinete do Prefeito**

2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado- PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

2.4 A entidade apresentou declarações emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e Câmara Municipal de Cruz Machado, de que encontrou-se em pleno e regular funcionamento nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, executando atividades de relevância social que enaltecem a importância da parceria entre a instituição e o município.

2.5 Em análise no dia 07 de janeiro de 2026, pela Comissão de Seleção do município, instituída através do Decreto nº 6186/2025, o projeto apresentado foi considerado apto a realizar parceria, sendo importante, pois “promove o desenvolvimento integral, melhoria da qualidade de vida, e reabilitação dos alunos”.

2.6. A Organização da Sociedade Civil, APAE de Cruz Machado, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso à educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

3.1. O Termo de Fomento tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO ofertando Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com necessidades especiais, visando promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientação e apoio às famílias dos alunos.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) para o período de 2026 e na LOA (Lei Orçamentárias Anual):

Exercício de 2026 - R\$ 280.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

Divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.367.0006.2.083 – Educação Especial FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 – Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante desta Prefeitura Municipal, Sra. Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva, matrícula nº 1608, designada através do Portaria Municipal nº 23/2026, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011-Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas, até 30(trinta) dias após o encerramento de cada exercício, à Controladoria Interna e Gestor da parceria, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

9. DA IMPUGNAÇÃO



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Gabinete do Prefeito

9.1 Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no site oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Cruz Machado, 30 de março de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Comissão de Seleção:

João Abel Parastchuk
Presidente da comissão

Jefferson Rodrigues Mazur
Membro da Comissão

Denise Wollinger
Membro da Comissão



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

Fone: (42)0800– 6423326, ramal: 501

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 30 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS, PREVISTA
PARA O DIA 02 DE ABRIL DE
2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cruz Machado/PR, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, bem como pela Lei Municipal nº 566/1995, alterada pela Lei nº 1.304/2011.

CONSIDERANDO o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, prevista para o dia **02 de abril de 2026**, em razão da **ausência de pauta para deliberação**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cruz Machado/PR, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ANTONIO DE SOUZA
Data: 30/03/2026 09:49:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Antônio de Souza
Presidente do CMAS



DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL N° 006/2026**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado -PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, por meio de sua Presidenta, considerando o pedido de férias do Conselheiro Tutelar ISABEL H. ZABANDZALA, formulado em 16 de março de 2026, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, resolve:

CONVOCAR;

VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA, conselheira tutelar 1ª suplente, eleita em 01 de outubro de 2023, para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 08 de abril a 17 de abril de 2026, em virtude da concessão de férias da titular Isabel H. Zabandzal, conforme estabelecido na legislação vigente.

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, para que a convocada compareça, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação necessária.

Cruz Machado, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SUELI BEHRENS**
Data: 27/03/2026 14:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sueli Behrens
Presidente do CMDCA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro
Telefone: (42) 3554-1752 ou 3554-2334
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

